



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 390 / 15

Protocolo:	<u>1441/15</u>		
Data:	<u>25/08/15</u>	Hora:	<u>09:16</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>22</u>	SO, realizada	
em	<u>25.8.15.</u>		<u>21</u>
adendo			

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Solicitação de fiscalização de animais domésticos nas praias.

Bertioga, dia 25 de agosto de 2015.

Ref:GVEAS

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este vereador requer fiscalização dos animais domésticos e de rua que transitam livremente - com seus donos ou até mesmo soltos - por toda a extensão das praias de Bertioga. Existe lei municipal que proíbe esse tipo de acesso, sendo que é fácil verificar que a legislação não é cumprida e os cachorros circulam pelo trecho de areia livremente, ao lado de turistas e banhistas.

Esta indicação tem a finalidade de requerer placas de informação sobre a proibição de animais nas praias. Ainda, avisar aos moradores e visitantes sobre o perigo desta prática, já que os animais podem causar doenças e provocar acidentes no trecho de praia onde há circulação de veículos.

Para solucionar o problema e evitar que a situação se agrave, reforço a solicitação para ações de prevenção e fiscalização. É importante realizar essas ações que vão ao encontro da melhor prestação de serviço aos cidadãos.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício à Diretoria de Comunicação, à Diretoria de Trânsito e à Zoonoses, para que realizem os esforços necessários no tocante a solução dos problemas narrados.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JESUS XAVIER
VEREADOR

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

Regina Braz Lia
Vereadora

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LEBEVDOR
15 3E202 XALIEB



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

